

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	10
DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	58
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	59

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	61
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	63

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.876
Preferenciais	0
Total	5.876
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Juros sobre Capital Próprio	15/05/2017	Ordinária		10,73126
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Dividendo		Ordinária		23,39843

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	3.561.635	3.207.613
1.01	Ativo Circulante	1.167.441	975.701
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	307.867	237.848
1.01.03	Contas a Receber	596.152	583.153
1.01.03.01	Clientes	596.152	583.153
1.01.06	Tributos a Recuperar	195.419	48.208
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	195.419	48.208
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	68.003	106.492
1.01.08.03	Outros	68.003	106.492
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	73	80
1.01.08.03.02	Tributos diferidos	0	2.566
1.01.08.03.03	Ativos financeiros setoriais	14.259	57.517
1.01.08.03.04	Outros créditos	53.671	46.329
1.02	Ativo Não Circulante	2.394.194	2.231.912
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.577.338	1.414.289
1.02.01.03	Contas a Receber	1.177.760	1.070.413
1.02.01.03.01	Clientes	40.436	42.573
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.137.324	1.027.840
1.02.01.06	Tributos Diferidos	217.509	212.522
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	217.509	212.522
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	182.069	131.354
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais	36.092	29.898
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	72.057	84.264
1.02.01.09.05	Ativos financeiros setoriais	71.293	12.701
1.02.01.09.06	Outros créditos	2.627	4.491
1.02.02	Investimentos	908	909
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	908	909
1.02.03	Imobilizado	529	378
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	529	378
1.02.04	Intangível	815.419	816.336
1.02.04.01	Intangíveis	815.419	816.336

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	3.561.635	3.207.613
2.01	Passivo Circulante	1.171.485	858.577
2.01.02	Fornecedores	386.371	303.323
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	386.371	303.323
2.01.03	Obrigações Fiscais	145.072	107.220
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	66.448	32.408
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.568	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	63.880	32.408
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	77.672	73.790
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	952	1.022
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	267.456	163.442
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	171.063	146.771
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	171.063	146.771
2.01.04.02	Debêntures	96.393	16.671
2.01.05	Outras Obrigações	336.862	248.300
2.01.05.02	Outros	336.862	248.300
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	137.490	53.598
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	98.692	96.651
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	46.903	36.816
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	53.777	61.235
2.01.06	Provisões	35.724	36.292
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	33.096	33.095
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	33.096	33.095
2.01.06.02	Outras Provisões	2.628	3.197
2.01.06.02.04	Outras Provisões	2.628	3.197
2.02	Passivo Não Circulante	1.513.111	1.397.396
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	643.179	693.026
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	241.758	397.557
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	241.758	397.557
2.02.01.02	Debêntures	401.421	295.469
2.02.02	Outras Obrigações	165.511	39.495
2.02.02.02	Outros	165.511	39.495
2.02.02.02.03	Encargos setoriais	7.877	3.603
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	118.065	18.045
2.02.02.02.06	Passivos financeiros setoriais	38.315	17.380
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	1.254	467
2.02.04	Provisões	704.421	664.875
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	704.421	664.758
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16	4
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	58.647	52.532
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	618.995	587.869
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	25.504	23.093
2.02.04.01.05	Outros	1.259	1.260
2.02.04.02	Outras Provisões	0	117
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	117
2.03	Patrimônio Líquido	877.039	951.640

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.01	Capital Social Realizado	650.572	650.572
2.03.02	Reservas de Capital	20.615	20.615
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	20.615	20.615
2.03.04	Reservas de Lucros	448.061	585.551
2.03.04.01	Reserva Legal	17.013	17.013
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	411.143	411.143
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	19.905	19.905
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	137.490
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	63.029	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-305.238	-305.098

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	855.892	2.191.023	851.411	2.084.855
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-738.267	-1.842.526	-576.447	-1.630.477
3.02.01	Custo com energia elétrica	-573.631	-1.380.140	-418.212	-1.216.886
3.02.02	Custo de operação	-84.378	-262.303	-80.647	-241.315
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-80.258	-200.083	-77.588	-172.276
3.03	Resultado Bruto	117.625	348.497	274.964	454.378
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-47.106	-147.574	-39.025	-138.721
3.04.01	Despesas com Vendas	-7.894	-38.027	-6.900	-37.536
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-26.762	-74.524	-22.051	-72.727
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-25.905	-71.807	-21.103	-69.860
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-857	-2.717	-948	-2.867
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.450	-35.023	-10.074	-28.458
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	70.519	200.923	235.939	315.657
3.06	Resultado Financeiro	-42.625	-110.601	-10.349	-68.531
3.06.01	Receitas Financeiras	26.459	62.702	37.951	97.741
3.06.02	Despesas Financeiras	-69.084	-173.303	-48.300	-166.272
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	27.894	90.322	225.590	247.126
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.666	-27.293	-71.001	-72.871
3.08.01	Corrente	12.392	-32.641	-7.748	-81.864
3.08.02	Diferido	-21.058	5.348	-63.253	8.993
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	19.228	63.029	154.589	174.255
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	19.228	63.029	154.589	174.255
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	3,27229	10,72651	26,30854	29,65538
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	3,27229	10,72651	26,30854	29,65538

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	19.228	63.029	154.589	174.255
4.02	Outros Resultados Abrangentes	43	-140	0	-139
4.02.01	Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	65	-212	0	-211
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-22	72	0	72
4.03	Resultado Abrangente do Período	19.271	62.889	154.589	174.116

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	338.247	403.430
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	392.237	337.674
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	90.322	247.126
6.01.01.02	PIS e COFINS diferidos	0	-26.732
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	38.027	37.536
6.01.01.04	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	24.284	18.662
6.01.01.05	Ativos e passivos financeiros setoriais	2.428	-12.289
6.01.01.06	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-8.550	-170.402
6.01.01.07	Depreciações e amortizações	72.588	70.283
6.01.01.08	Fornecedores - atualização monetária - energia livre	3.984	4.535
6.01.01.09	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	72.141	87.247
6.01.01.10	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	57.141	44.670
6.01.01.11	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	21.255	19.188
6.01.01.12	Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	0	7
6.01.01.13	Ajuste a valor presente	263	3.697
6.01.01.14	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	13.409	16.856
6.01.01.15	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-2.195	-2.127
6.01.01.16	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	7.140	-651
6.01.01.17	Outros	0	68
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-53.990	65.756
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-49.152	14.298
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	-3.174	294.799
6.01.02.03	Impostos e contribuições sociais compensáveis	-104.691	77.484
6.01.02.04	Cauções e depósitos vinculados	14.409	-3.526
6.01.02.05	Outros ativos operacionais	-9.774	62.036
6.01.02.06	Fornecedores	79.064	-92.333
6.01.02.07	Outros tributos e contribuições sociais	105.231	-112.502
6.01.02.08	Benefícios pós-emprego	-26.226	-23.792
6.01.02.09	Encargos regulamentares e setoriais	-7.094	-43.249
6.01.02.10	Provisões	-13.404	-9.628
6.01.02.11	Passivos financeiros setoriais	16.434	3.302
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-48.256	-83.859
6.01.02.13	Outros passivos operacionais	-7.357	-17.274
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-193.790	-169.860
6.02.02	Alienação de bens e direitos	2.781	2.217
6.02.03	Adições ao imobilizado e intangível	-196.571	-172.077
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-74.438	-168.581
6.03.01	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-53.598	-111.673
6.03.02	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	188.713	126.789
6.03.03	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-118.328	-103.276

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.03.04	Encargos de dívidas líquido de derivativos	-91.225	-80.421
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	70.019	64.989
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	237.848	228.845
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	307.867	293.834

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-137.490	0	0	-137.490
5.04.08	Dividendo adicional aprovado	0	0	-137.490	0	0	-137.490
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	63.029	-140	62.889
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	63.029	0	63.029
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-140	-140
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-212	-212
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	72	72
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	448.061	63.029	-305.238	877.039

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-73.727	0	0	-73.727
5.04.08	Dividendo adicional aprovado	0	0	-73.727	0	0	-73.727
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	174.255	-139	174.116
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	174.255	0	174.255
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-139	-139
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-211	-211
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	72	72
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	435.118	174.255	-213.983	1.066.577

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	3.561.924	3.506.124
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.384.524	3.198.491
7.01.02	Outras Receitas	215.424	345.169
7.01.02.01	Receita de construção	199.437	172.077
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	8.550	170.402
7.01.02.03	Outras receitas	7.437	2.690
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-38.024	-37.536
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.926.401	-1.699.026
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.349.636	-1.224.524
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-141.824	-132.242
7.02.04	Outros	-434.941	-342.260
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-166.336	-109.753
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-199.437	-172.077
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-69.168	-60.430
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.635.523	1.807.098
7.04	Retenções	-77.188	-73.816
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.188	-73.816
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.558.335	1.733.282
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	73.952	97.741
7.06.02	Receitas Financeiras	73.952	97.741
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.632.287	1.831.023
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.632.287	1.831.023
7.08.01	Pessoal	92.914	84.002
7.08.01.01	Remuneração Direta	65.194	59.167
7.08.01.02	Benefícios	21.879	19.224
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.841	5.611
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.297.696	1.401.970
7.08.02.01	Federais	616.817	669.331
7.08.02.02	Estaduais	679.318	731.370
7.08.02.03	Municipais	1.561	1.269
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	178.648	170.796
7.08.03.01	Juros	176.169	167.933
7.08.03.02	Aluguéis	2.479	2.863
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	63.029	174.255
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	63.029	174.255

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2017 (*)

(*) São Paulo, 30 de setembro de 2017 - A EDP Espírito Santo apresenta hoje seus resultados financeiros do terceiro trimestre de 2017. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo), empresa de capital aberto, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo e controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. desde novembro de 2002, sendo sua subsidiária integral, a partir de abril de 2005. A EDP Espírito Santo atende a 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, numa área de 41.241 km², aproximadamente 90% do Estado e a 94% da população total, o que corresponde a 3,3 milhões de habitantes. A concessão tem vigência até 16 de julho de 2025, podendo ser renovada por mais 30 anos, conforme Decreto Executivo de 17 de julho de 1995, outorgada pela União Federal.

BALANÇO ENERGÉTICO – 3º Trimestre de 2017 (MWh)

Itaipu + Proinfa 400.396	14,1%	(+)	Perdas de Itaipu 20.572	(=)	Energia Requerida 2.664.594	(=)	Fornecimento 1.250.891	46,9%
Bilaterais 61.203	2,2%		Perdas na Rede Básica 25.529				Suprimento 114.124	4,3%
Leilões 1.441.874	50,7%		Ajustes no Curto Prazo -40.598				Perdas na Distribuição 358.954	13,5%
Compras no Curto Prazo 0	0,0%		Vendas no Curto Prazo 174.000				Energia em Trânsito 940.624	35,3%
Energia em Trânsito 940.624	33,1%							

A EDP Espírito Santo faturou 1.250,8 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no terceiro trimestre de 2017, representando queda de 9,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 940,6 GWh no terceiro trimestre de 2017, apresentando um aumento de 17,5% em relação ao terceiro trimestre de 2016. A energia distribuída pela EDP Espírito Santo apresentou queda de 0,9% no mesmo período, totalizando 2.305,6 GWh.

Comentário do Desempenho

Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	3T17	3T16	3T17	3T16	3T17	3T16
Fornecimento						
Residencial	1.195.945	1.174.409	479.897	489.452	186.466	167.762
Industrial	11.236	11.524	159.201	211.684	63.771	83.392
Comercial	123.146	122.011	263.380	301.310	107.021	112.562
Rural	185.481	180.469	176.142	200.577	42.101	36.491
Outros ⁽¹⁾	13.329	13.471	170.683	180.294	52.155	52.202
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					349.927	354.222
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	11.684	31.439
Consumo próprio	213	209	1.588	1.578	-	-
Total Fornecimento	1.529.350	1.502.093	1.250.891	1.384.895	813.125	838.070
Suprimento	1	1	114.124	140.970	24.653	30.128
Total Fornecimento e suprimento	1.529.351	1.502.094	1.365.015	1.525.865	837.778	868.198
Disponibilização do Sistema de Distribuição	270	172	940.615	800.315	91.838	84.445
Energia Distribuída	1.529.621	1.502.266	2.305.630	2.326.180	929.616	952.643
Outras receitas operacionais ⁽²⁾			-	-	97.975	240.663
Ativos financeiros setoriais					110.432	17.582
Energia de curto prazo	-	-	182.619	165.062	120.580	18.487
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					62.643	60.405
(-) Deduções à receita operacional					(465.354)	(438.369)
Receita Operacional Líquida	1.529.621	1.502.266	2.488.249	2.491.242	855.892	851.411

(1) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(2) Considera as receitas de construção: R\$ 80,0 milhões (3T17) e R\$ 77,8 milhões (3T16)

A classe Residencial apresentou uma redução de 2,0% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 1,8% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma queda de 24,8% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre e queda de 2,5% na base de clientes.

No terceiro trimestre a classe Comercial apresentou queda de 12,6% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao terceiro trimestre de 2016 e aumento de 0,9% na base de clientes.

A classe Rural apresentou uma queda de 12,2% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,8% na base de clientes.

As demais classes apresentaram uma queda de 5,3% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 e redução de 1,1% na base de clientes no período.

Comentário do Desempenho**DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

DRE - R\$ Mil	3T17	3T16	Var.%
Receita Operacional Bruta	1.321.246	1.289.780	2,4
(-) Deduções à Receita Operacional	(465.354)	(438.369)	6,2
(=) Receita Operacional Líquida	855.892	851.411	0,5
(-) Despesas Operacionais:	785.373	615.472	27,6
Gerenciáveis	211.742	197.260	7,3
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.748	30.163	15,2
Material	2.219	2.928	-24,2
Serviços de terceiros	42.241	39.705	6,4
Depreciação e amortização	24.481	22.857	7,1
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	7.894	6.900	14,4
Provisões para contingências	1.222	2.190	-44,2
Aluguéis e arrendamentos	869	728	19,4
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	11.228	7.883	42,4
Custo com construção da infraestrutura	80.018	77.822	2,8
Outras	6.822	6.084	12,1
Não gerenciáveis	573.631	418.212	37,2
Energia elétrica comprada para revenda	492.063	383.434	28,3
Encargos de uso da rede elétrica	81.568	34.778	134,5
EBITDA	95.000	258.796	-63,3
Margem do EBITDA - %	11,1%	30,2%	-19,1%
(=) Resultado do Serviço	70.519	235.939	-70,1
Margem do EBIT - %	8,2%	27,6%	-19,3%
Resultado financeiro	(42.625)	(10.349)	311,9
EBT	27.894	225.590	-87,6
Imposto de renda e contribuição social	(8.666)	(71.001)	-87,8
Resultado Líquido	19.228	154.589	-87,6
Margem Líquida - %	2,2%	18,1%	-15,8%

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 0,5% no terceiro trimestre de 2017 comparativamente ao terceiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 855,8 milhões. O aumento de R\$ 4,5 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 80,0 milhões no terceiro trimestre de 2017 e R\$ 77,8 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há a contrapartida nos custos, a variação da receita operacional líquida foi R\$ 2,3 milhões, explicada principalmente por:

- 1) Redução na atualização do ativo financeiro indenizável de R\$ 147,1 milhões.
- 2) Aumento de tributos de R\$ 6,6 milhões, principalmente por PIS/COFINS no valor de R\$ 6,7 milhões.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 785,3 milhões no terceiro trimestre de 2017, aumento de 27,6% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior considerando os custos com construção de infraestrutura. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 705,3 milhões, 31,2% (R\$ 167,7 milhões) superior ao terceiro trimestre de 2016, principalmente por:

Comentário do Desempenho

- 1) As despesas operacionais gerenciáveis, desconsiderando os custos com construção de infraestrutura aumentaram em R\$ 12,3 milhões devido principalmente a despesas com pessoal e benefícios, serviços de conservação e reparação do sistema elétrico, serviços de atendimento ao cliente, combate a inadimplência, leitura e faturamento, informática e ganhos e perdas com desativação e alienação de bens.
- 2) Aumento de R\$ 155,4 milhões das despesas operacionais não gerenciáveis devido principalmente a aumento de R\$ 108,6 milhões aos custos com energia comprada para revenda, e do aumento de R\$ 46,7 milhões de encargos de uso da rede elétrica.

O Resultado Financeiro do terceiro trimestre de 2017 foi R\$ 42,6 milhões negativos, superior em R\$ 32,3 milhões quando comparado ao resultado financeiro do terceiro trimestre de 2016, devido principalmente a juros e multas sobre impostos (R\$ 18,0 milhões).

Pelos motivos ressaltados EDP Espírito Santo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 19,2 milhões no 3T17, inferior em R\$ 135,3 milhões em relação ao 3T16.

ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	set/17	dez/16	Var %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	910.635	856.468	6
Caixa e equivalentes de caixa	307.867	237.848	29
Dívida Líquida	602.768	618.620	-3
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,69	0,65	5,73

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP Espírito Santo em 30 de setembro de 2017 totalizou R\$ 910,6 milhões, sendo composta de R\$ 497,8 milhões (54,7%) em debêntures, R\$ 222,4 milhões (24,4%) junto ao BNDES, R\$ 22,0 milhões (2,4%) junto a Eletrobrás e R\$ 168,3 milhões (18,5%) com outras instituições financeiras.

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS

Foram realizados a títulos de investimentos no segundo trimestre de 2017 o valor de R\$ 80,0 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados no valor de R\$ 1,4 milhões.

Investimento - R\$ Mil	3T17	3T16	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	48,368	40,990	18.0
Melhoramento da Rede	28,295	31,804	-11.0
Telecom., Informática e Outros	5,217	12,667	-58.8
Sub Total ⁽¹⁾	81,880	85,461	-4.2
(-) Obrigações Especiais ⁽²⁾	(1,863)	(6,371)	-70.8
Investimento Líquido	80,017	79,090	1.2
Receitas de Ultrapassagem ⁽³⁾	-	-	n/a
Variação do imobilizado	80,017	79,090	1.2

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

(3) Novas regras instituídas com os procedimentos para revisão tarifária relativas à receita de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente (PRORET 2.7) que reduz a Receita Operacional e quando do início do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias, o valor acumulado nessa subconta receberá o tratamento usual de depreciação dos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações Especiais.

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP Espírito Santo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 8,77 horas no 3T17 devido aos investimentos realizados na rede. Em comparação ao mesmo período de 2016, houve redução de 0,07 horas. O FEC da EDP Espírito Santo também se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 5,17 vezes no 3T17, 0,20 vezes inferior que no 3T16.

Meta Anual Regulatória ANEEL: DEC 9,81 / FEC: 7,65

PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2017. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP Espírito Santo foi de 13,09%, enquanto que no mesmo período do ano anterior foi de 14,22%.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	307.867	237.848
Consumidores e concessionárias	6	596.152	583.153
Ativos financeiros setoriais	7	14.259	57.517
Impostos e contribuições sociais	8	195.419	48.208
Tributos diferidos	9		2.566
Cauções e depósitos vinculados		73	80
Outros créditos	11	53.671	46.329
Total do Ativo Circulante		1.167.441	975.701
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	6	40.436	42.573
Ativos financeiros setoriais	7	71.293	12.701
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.137.324	1.027.840
Impostos e contribuições sociais	8	36.092	29.898
Tributos diferidos	9	217.509	212.522
Cauções e depósitos vinculados		72.057	84.264
Outros Créditos	11	2.627	4.491
		1.577.338	1.414.289
Propriedades para investimentos		908	909
Imobilizado		529	378
Intangível	12.2	815.419	816.336
		816.856	817.623
Total do Ativo Não circulante		2.394.194	2.231.912
TOTAL DO ATIVO		3.561.635	3.207.613

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



PASSIVO	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Circulante			
Fornecedores	13	386.371	303.323
Impostos e contribuições sociais	8	145.072	107.220
Dividendos	14	137.490	53.598
Debêntures	15	96.393	16.671
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	171.063	146.771
Benefícios pós-emprego	17	33.096	33.095
Encargos Setoriais	18	98.692	96.651
Provisões	19	2.628	3.197
Passivos financeiros setoriais	7	46.903	36.816
Outras contas a pagar	11	53.777	61.235
Total do Passivo Circulante		1.171.485	858.577
Não Circulante			
Impostos e contribuições sociais	8	118.065	18.045
Debêntures	15	401.421	295.469
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	241.758	397.557
Benefícios pós-emprego	17	618.995	587.869
Encargos Setoriais	18	7.877	3.603
Provisões	19	85.426	77.006
Passivos financeiros setoriais	7	38.315	17.380
Outras contas a pagar	11	1.254	467
Total do Passivo Não Circulante		1.513.111	1.397.396
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	20.1	650.572	650.572
Reservas de capital	20.2	20.615	20.615
Reservas de lucros	20.2	448.061	585.551
Outros resultados abrangentes	20.3	(305.238)	(305.098)
Lucros acumulados		63.029	
Total do Patrimônio líquido		877.039	951.640
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.561.635	3.207.613

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016 Reapresentado	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016 Reapresentado
Receitas	21	855.892	851.411	2.191.023	2.084.855
Custo do serviço de energia elétrica	22				
Custo com energia elétrica		(573.631)	(418.212)	(1.380.140)	(1.216.886)
Custo de operação		(84.378)	(80.647)	(262.303)	(241.315)
Custo do serviço prestado a terceiros		(80.258)	(77.588)	(200.083)	(172.276)
		<u>(738.267)</u>	<u>(576.447)</u>	<u>(1.842.526)</u>	<u>(1.630.477)</u>
Lucro bruto		<u>117.625</u>	<u>274.964</u>	<u>348.497</u>	<u>454.378</u>
Despesas e Receitas operacionais	22				
Despesas com vendas		(7.894)	(6.900)	(38.027)	(37.536)
Despesas gerais e administrativas		(25.905)	(21.103)	(71.807)	(69.860)
Depreciações e amortizações		(857)	(948)	(2.717)	(2.867)
Outras despesas e receitas operacionais		(12.450)	(10.074)	(35.023)	(28.458)
		<u>(47.106)</u>	<u>(39.025)</u>	<u>(147.574)</u>	<u>(138.721)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>70.519</u>	<u>235.939</u>	<u>200.923</u>	<u>315.657</u>
Resultado financeiro	23				
Receitas financeiras		26.459	37.951	62.702	97.741
Despesas financeiras		(69.084)	(48.300)	(173.303)	(166.272)
		<u>(42.625)</u>	<u>(10.349)</u>	<u>(110.601)</u>	<u>(68.531)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>27.894</u>	<u>225.590</u>	<u>90.322</u>	<u>247.126</u>
Tributos sobre o lucro	24				
Imposto de renda e contribuição social correntes		12.392	(7.748)	(32.641)	(81.864)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(21.058)	(63.253)	5.348	8.993
		<u>(8.666)</u>	<u>(71.001)</u>	<u>(27.293)</u>	<u>(72.871)</u>
Lucro líquido do período		<u>19.228</u>	<u>154.589</u>	<u>63.029</u>	<u>174.255</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	25				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		3,27229	26,30854	10,72651	29,65538

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Lucro líquido do período	19.228	154.589	63.029	174.255
Outros resultados abrangentes				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	65		(212)	(211)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(22)		72	72
Resultado abrangente do período	19.271	154.589	62.889	174.116

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	90.322	247.126
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos		(26.732)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	38.027	37.536
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(8.550)	(170.402)
Depreciações e amortizações	72.588	70.283
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	24.284	18.662
Ativos e passivos financeiros setoriais	2.428	(12.289)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	3.984	4.535
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	72.141	87.247
Provisão para plano de benefícios pós-emprego	57.141	44.670
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	21.255	19.188
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária		7
Ajuste a valor presente	263	3.697
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	13.409	16.856
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(2.195)	(2.127)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	7.140	(651)
Outros		68
	392.237	337.674
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		
Consumidores e concessionárias	(49.152)	14.298
Ativos financeiros setoriais	(3.174)	294.799
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(104.691)	77.484
Cauções e depósitos vinculados	14.409	(3.526)
Outros ativos operacionais	(9.774)	62.036
	(152.382)	445.091
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		
Fornecedores	79.064	(92.333)
Passivos financeiros setoriais	16.434	3.302
Outros tributos e contribuições sociais	105.231	(112.502)
Benefícios pós-emprego	(26.226)	(23.792)
Encargos Setoriais	(7.094)	(43.249)
Provisões	(13.404)	(9.628)
Outros passivos operacionais	(7.357)	(17.274)
	146.648	(295.476)
Caixa proveniente das atividades operacionais	386.503	487.289
Imposto de renda e contribuição social pagos	(48.256)	(83.859)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	338.247	403.430
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao Intangível	(196.571)	(172.077)
Alienação de bens e direitos	2.781	2.217
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(193.790)	(169.860)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(53.598)	(111.673)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	188.713	126.789
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(118.328)	(103.276)
Pagamentos de encargos de dívidas	(91.225)	(80.421)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(74.438)	(168.581)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	70.019	64.989
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	307.867	293.834
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	237.848	228.845
	70.019	64.989

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	650.572	508.845	(213.844)	-	966.188
Dividendo adicional aprovado - AGO de 13/04/2016		(73.727)		174.255	(73.727)
Lucro líquido do período					174.255
Outros resultados abrangentes			(211)		(211)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			72		72
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
Saldos em 30 de setembro de 2016	650.572	435.118	(213.983)	174.255	1.066.577
Saldos em 31 de dezembro de 2016	650.572	585.551	(305.098)	-	951.640
Dividendo adicional aprovado - AGO de 11/04/2017		(137.490)		63.029	(137.490)
Lucro líquido do período					63.029
Outros resultados abrangentes			(212)		(212)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			72		72
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
Saldos em 30 de setembro de 2017	650.572	448.061	(305.238)	63.029	877.039

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2017	2016
		Reapresentado
Geração do valor adicionado	3.561.924	3.506.124
Receita operacional	3.384.524	3.198.491
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(38.024)	(37.536)
Receita de construção	199.437	172.077
Atualização do Ativo financeiro indenizável	8.550	170.402
Outras receitas	7.437	2.690
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(1.926.401)	(1.699.026)
Custos da energia comprada	(1.349.636)	(1.224.524)
Encargos de uso da rede elétrica	(166.336)	(109.753)
Materiais	(10.320)	(8.608)
Serviços de terceiros	(131.504)	(123.634)
Custo com construção da infraestrutura	(199.437)	(172.077)
Outros custos operacionais	(69.168)	(60.430)
Valor adicionado bruto	1.635.523	1.807.098
Retenções		
Depreciações e amortizações	(77.188)	(73.816)
Valor adicionado líquido produzido	1.558.335	1.733.282
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	73.952	97.741
Valor adicionado total a distribuir	1.632.287	1.831.023
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	65.194	59.167
Benefícios	21.879	19.224
FGTS	5.841	5.611
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	616.817	669.331
Estaduais	679.318	731.370
Municipais	1.561	1.269
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	176.169	167.933
Aluguéis	2.479	2.863
	1.569.258	1.656.768
Lucros retidos	63.029	174.255
	1.632.287	1.831.023

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), anteriormente denominada Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória - ES. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, e atua em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo (90% da área total do Estado), sendo que, dentro dos 41.241 km² da área de concessão, a Companhia atende a 94% dos consumidores do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A alteração da denominação social de "Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA" para "EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A." foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia realizada em 17 de março de 2017.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 16 de outubro de 2017.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2016.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 22 de fevereiro de 2017. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2016	Título da nota explicativa	Justificativa
3.7	Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas	(a)
11	Cauções e depósitos vinculados	(b)
14.2	Energia livre	(a)
21.3.1	Retenção de lucros	(b)
21.3.3	Incentivos fiscais	(b)
22.1	Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	(a)
25.1	SUDENE	(b)
27.1	Instrumentos financeiros	(c)
27.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
27.1.2	Valor justo	(c)
27.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
27.2.4	Gestão de capital	(b)
30	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2017, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente, e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 3.6); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Notas 6 e 13.1); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.3); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 17); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 19.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Consumidores e concessionárias que são avaliados mensalmente (Nota 6.3). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia considera evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

3.7 Reapresentações dos períodos anteriores

A Administração da Companhia, após a avaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação dos saldos contábeis, procedeu reclassificações na Demonstração do resultado e na Demonstração do valor adicionado relativas a 30 de setembro de 2016, originalmente autorizadas em 13 de outubro de 2016, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

3.7.1 Demonstração do Resultado

	Movimento do Período				Acumulado do Período					
	01/07/2016 à 30/09/2016				01/01/2016 à 30/09/2016					
	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo ajustado	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo ajustado
Receitas	699.939	151.472	-	-	851.411	1.914.453	170.402	-	-	2.084.855
Custo do serviço de energia elétrica										
Custo do serviço de energia elétrica	(418.510)		298		(418.212)	(1.225.458)		8.572		(1.216.886)
Lucro bruto	123.194	151.472	298	-	274.964	275.404	170.402	8.572	-	454.378
Despesas e Receitas operacionais										
Outras despesas e receitas operacionais	141.398	(151.472)			(10.074)	141.944	(170.402)			(28.458)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	235.641	-	298	-	235.939	307.085	-	8.572	-	315.657
Resultado financeiro										
Receitas financeiras	37.962		(298)	287	37.951	100.578		(8.572)	5.735	97.741
Despesas financeiras	(48.013)			(287)	(48.300)	(160.537)			(5.735)	(166.272)
Resultado líquido do período	154.589	-	-	-	154.589	174.255	-	-	-	174.255

3.7.2 Demonstração do Valor Adicionado

	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Ajustado
Geração do valor adicionado	3.506.124	-	-	-	3.506.124
Atualização do Ativo financeiro indenizável	-	170.402			170.402
Outras Receitas	173.092	(170.402)			2.690
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(1.707.598)	-	8.572	-	(1.699.026)
Custos da energia comprada	(1.233.096)		8.572		(1.224.524)
Valor adicionado bruto	1.798.526	-	8.572	-	1.807.098
Valor adicionado líquido produzido	1.724.710	-	8.572	-	1.733.282
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	100.578		(8.572)	5.735	97.741
Valor adicionado total a distribuir	1.825.288	-	-	5.735	1.831.023
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	162.198			5.735	167.933
	1.825.288	-	-	5.735	1.831.023

(a) Atualização do ativo financeiro indenizável

A Companhia concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Outras despesas e receitas operacionais", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Receitas", em conjunto com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação de desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que investir em infraestrutura é uma das principais atividades de seu negócio e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura. Ademais a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, devidamente atualizados pelo VNR acrescido de WACC regulatório definido pela ANEEL a cada Revisão Tarifária, sendo o poder concedente responsável por este financiamento quando do término do contrato de concessão.

Deste modo, as receitas tarifárias, que são classificadas na rubrica de "Receitas", representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos integrarem a base regulatória de remuneração.

Adicionalmente, a nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(b) Variação cambial da energia comprada de Itaipu

A Companhia concluiu que a variação cambial decorrente dos contratos de compra de energia de Itaipu, que são mensurados em Dólar, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receitas financeiras", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Custo com energia elétrica", em conjunto com os demais custos relacionados aos contratos de compra de energia, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica.

Tal conclusão está suportada no fato de que, tanto o custo da energia adquirida de Itaipu quanto a variação cambial decorrente da compra, são repassados ao consumidor na tarifa de energia elétrica, por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela "A" - CVA, e também pelo fato da variação cambial ser derivada de preço contratual de compra de energia e não de variação de passivo financeiro. Desta forma, consideramos que, manter ambos os montantes na mesma rubrica, proporcionaria uma leitura da demonstração financeira mais verdadeira, transparente e apropriada, devido ao fato de ambos os montantes serem claramente relacionados ao custo da operação da Companhia.

4 Eventos significativos no período

4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2017 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES - FINEM (liberação)	fev/17	dez/24	684	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05% a.a. Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
Debêntures - 5ª Emissão	abr/17	abr/22	190.000	108,75% do CDI	Capital de giro e refinanciamento para alongar o prazo médio da dívida
			190.684		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 15 e 16.

4.2 Ministério de Minas e Energia – MME abre consultas públicas para remodelagem do setor elétrico

Em 03 de julho de 2017 o MME abriu para processo de consulta pública (nº 32/2017), o relatório "Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro". O documento apresenta princípios para o aprimoramento da estrutura legal, institucional e regulatória do setor. Adicionalmente, em 05 de julho de 2017, o MME disponibilizou a consulta pública nº 33/2017 em que apresenta diversas medidas das quais destacam-se: o ajuste legal na autoprodução, ajustes na formação de preço, redução dos limites para acesso ao mercado livre, redução de custo na transmissão e geração, separação do lastro de energia, novas diretrizes para fixação de tarifas, e medidas para afastar a judicialização no setor.

As referidas consultas públicas receberam contribuições até os dias 2 e 17 de agosto, respectivamente, sendo o Grupo EDP - Energias do Brasil elaborador de profundos estudos e simulações, que contaram com a participação de mais de 60 colaboradores, universidades, instituições, centros de pesquisa e ainda uma consultoria externa, Bain & CO, para atuar de maneira propositiva e abrangente, resultando em oito volumes de contribuições, compostos pela visão do Grupo para a reforma do setor elétrico brasileiro, seis notas técnicas temáticas e um caderno jurídico.

Com as mudanças propostas, espera-se um ambiente de negócios mais dinâmico, com expansão do mercado livre e liberdade de escolha dos clientes, sinais de preço que induzam eficiência, inserção da tecnologia na gestão dos equipamentos de rede e de produção, a expansão da oferta com mecanismo sustentável e paga por todos os agentes, e mais racionalidade econômica aos subsídios. Todos esses resultados tendem a trazer eficiência e agregar valor ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

Por fim, tem-se a perspectiva de que o Governo Federal esteja trabalhando na preparação de uma Medida Provisória, com vistas a implementar parcela das alterações propostas nas consultas públicas, que deve ser publicada até o término de 2017.

4.3 Reajuste tarifário anual - 2017

Em 31 de julho de 2017, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.283, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela Companhia a partir de 7 de agosto de 2017.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,34%, sendo 10,90% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 8,53% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi reajustada em -2,52%, resultando em um saldo atualizado de R\$796.155. O IGP-M apurado para o período tarifário é de -1,33% e o Fator X de 1,20%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,15%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,05%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$42.508, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário de 2016 a 2017.

Cabe destacar que neste reajuste houve um incremento de R\$200.254 nos custos de transporte referente aos novos valores de tarifas de uso do sistema de transmissão homologados por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.259/17. O custo de transporte representa 6,68 p.p. do total de 9,34% do efeito médio percebido pelo consumidor.

4.4 Reconhecimento dos tributos incidentes sobre os ativos e passivos setoriais

A partir de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer em suas demonstrações financeiras os montantes relativos aos ativos e passivos setoriais em contrapartida da Receita na rubrica de "Resultados de ativos e passivos financeiros setoriais".

A Companhia, amparada por opiniões legais de consultores independentes, entendeu que o fato gerador para os tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) relativos aos referidos ativos e passivos, verificava-se somente quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa (via reajuste anual ou revisão tarifária) fosse consumida. Esse entendimento estava em linha com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil (RFB) exarado por meio da solução de consulta COSIT nº 26/02, quando se analisou o momento da tributação das receitas no Regime de Tributação Extraordinária - RTE aplicado no ano de 2001.

Ocorre que, em 30 de junho de 2016, a RFB, por meio do parecer COSIT nº 101/16, de forma diferente, concluiu que os valores de ativos e passivos financeiros setoriais, registrados na rubrica Conta de Compensação e Variação de Itens Parcela "A" - CVA, integram a base de cálculo dos tributos no momento do reconhecimento contábil, de acordo com o regime de competência. Em função desse evento, foram atualizadas as opiniões legais junto aos consultores independentes, sendo que os consultores jurídicos mantiveram a posição tributária já adotada pela Companhia.

Em 2017, o tema novamente foi retomado, com a conclusão jurídica de que, embora o posicionamento anterior ainda continuava aceitável, a nova forma trazida pelo COSIT é mais conservadora e, considerando ainda o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT introduzido em 2017, que objetiva proporcionar às entidades condições especiais para a negociação de suas dívidas, a Administração concluiu que esse conjunto de elementos deveria levar à alteração da forma de apuração de seus tributos do atual sistema de tributação, pelo consumo efetivo da energia, para o regime de competência, recalculando todos os tributos desde o reconhecimento inicial dos ativos e passivos setoriais, ou seja, dezembro de 2014.

Por consequência, a Companhia constituiu os débitos relativos à nova apuração e aderiu, em agosto de 2017, ao PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.711/17. Segundo suas regras, os contribuintes poderão liquidar dívidas perante a RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN vencidas até o dia 30 de abril de 2017 além dos tributos envolvidos em discussão administrativa ou judicial.

Adicionalmente à apuração dos débitos, a Companhia também reconheceu créditos decorrente da apuração anterior pelo consumo efetivo da energia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os efeitos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

Resultado financeiro	
Receita financeira	10.994
Despesa financeira	(18.301)
	<u>(7.307)</u>
Tributos sobre o lucro	
Imposto de renda e contribuição social correntes	11.089
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.201)
	<u>2.888</u>
Efeito total no resultado período	<u>(4.419)</u>

Os demais efeitos decorrentes da nova apuração estão demonstrados na nota 8.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Bancos conta movimento	39.570	91.616
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	268.297	146.232
Total	<u>307.867</u>	<u>237.848</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam de 90,00% a 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Consumidores e concessionárias

Circulante	Nota	Valores Correntes						Valores Renegociados						
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida		Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.3)	Renegociada a Vencer		Renegociada Vencida		PECLD (Nota 6.3)	Saldo líquido em 30/09/2017	Saldo líquido em 31/12/2016
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial		64.692	79.659	13.668	906	989	(15.563)	7.117	18.278	7.183	43.744	(53.710)	166.963	166.874
Industrial		38.924	7.388	1.527	1.178	4.670	(5.611)	7.433	2.561	3.014	4.141	(7.063)	58.162	50.299
Comércio, serviços e outras atividades		50.470	18.141	2.758	1.466	1.708	(3.548)	7.374	5.999	1.762	7.203	(12.928)	80.405	82.274
Rural		27.920	11.071	2.521	81	448	(547)	3.908	3.843	1.076	4.365	(6.234)	48.452	39.176
Poder público														
Federal		4.959	790	29			(1)	154	30	323	9	(5)	6.288	5.084
Estadual		4.796	98	6			(7)	20	4				4.917	5.078
Municipal		8.919	1.170	191	14	29	(115)	558	150	64	103	(462)	10.621	13.680
Iluminação pública		11.476	1.116	12			(1)	3.025	5.839	105	150	(704)	21.018	27.376
Serviço público		7.836	548	43	181	171	(83)	130	214	86	2	(34)	9.177	9.807
Serviços Cobráveis		126	352	87	9	2							493	655
Fornecimento não faturado		134.706											134.706	139.614
(-) Arrecadação em processo de reclassificação	6.1	(2.118)						(924)					(2.118)	(512)
(-) Ajuste a valor presente	6.2	28.575											28.575	(1.656)
Outros créditos		381.281	120.333	20.842	3.835	8.017	(25.476)	28.795	36.918	13.613	59.717	(81.140)	566.735	565.314
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica		16.441											16.441	12.282
Encargos de uso da rede elétrica		2.869											2.869	1.997
Outros créditos		10.107											10.107	3.560
		29.417											29.417	17.839
Total Circulante		410.698	120.333	20.842	3.835	8.017	(25.476)	28.795	36.918	13.613	59.717	(81.140)	596.152	583.153
Não circulante														
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial		693	(693)	27.672	(10.799)	16.873	19.301						19.301	
Industrial				2.595	(210)	2.385	2.864						2.864	
Comércio, serviços e outras atividades				9.559	(1.028)	8.531	7.952						7.952	
Rural				3.943	(1.000)	2.943	3.876						3.876	
Poder público														
Federal				3		3	-							
Municipal														
Iluminação pública				19.362		19.362	15.641						15.641	
Serviço público				293		293	518						518	
(-) Ajuste a valor presente	6.1	693	(693)	53.248	(13.037)	40.211	(9.183)						41.237	
Concessionárias														
Outros créditos		225				225	1.336						1.336	
		225				225	1.336						1.336	
Total Não Circulante		918	(693)	53.248	(13.037)	40.436	42.573						42.573	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

6.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2017 a taxa corresponde a 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2016), afetando negativamente o resultado do período em R\$263 (negativamente em R\$3.697 em 2016) (Nota 23).

6.2 Outros créditos - Consumidores

Do saldo em 30 de setembro de 2017 de R\$28.575 (R\$28.585 em 31 de dezembro de 2016), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 30 de setembro de 2017 no valor de R\$28.440 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 18).

6.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Saldo em 31/12/2016	Provisões	Reversão			Saldo em 30/09/2017
			Recebimen- tos	Parcelamen- tos	Perdas	
Consumidores						
Residencial	(68.601)	(84.353)	17.514	20.844	34.524	(80.072)
Industrial	(12.152)	(3.194)	249	1.220	300	(13.577)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(16.634)	(8.286)	685	4.631	2.100	(17.504)
Rural	(6.237)	(5.488)	1.016	2.484	444	(7.781)
Poder Público	(628)	(84)	111	11		(590)
Iluminação Pública	(1.221)	(1.974)	4	2.486		(705)
Serviço Público	(34)	(80)		80		(34)
Serviços Cobráveis	(423)	125	69	48	98	(83)
Outros	-	(293)	202	91		-
Total	(105.930)	(103.627)	19.850	31.895	37.466	(120.346)
Circulante	(93.724)					(106.616)
Não circulante	(12.206)					(13.730)
Total	(105.930)					(120.346)

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. O cálculo da PECLD está em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 26.2.3.

6.3.1 Critérios PECLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

6.3.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- Poder público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2016	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRB1	Transferência	Saldo em 30/09/2017	Valores em amortização		Valores em constituição		
								Circulante	Não Circulante	IRT (*) 2017	IRT (*) 2018	IRT (*) A partir de 2019
CVA												
Compra de energia (i)	(87.467)	268.474	116.917	(2.363)	(82.921)	(53)	212.587	43.477	169.110	10.516	197.768	4.303
Custo da Energia de Itaipu	146.260	10.696	(127.394)	4.773			34.335	20.887	13.448	18.198	16.137	
PROINFA	(6.964)	(5.472)	(5.938)	(198)		(1)	(4.646)	(4.644)	(152)	(4.484)	(182)	
Transporte Rede Básica	7.113	24.504	(3.497)	759		1	28.880	10.715	18.165	7.082	21.798	
Transporte de Energia - Itaipu	1.178	2.997	(648)	82			3.609	1.205	2.404	724	2.885	
ESS (ii)	(59.592)	(64.378)	20.738	(4.815)		1	(108.036)	(72.021)	(36.015)	(64.818)	(43.218)	
CDE (iii)	17.873	(92.330)	(19.839)	(4.109)			(98.404)	(80.609)	(17.795)	(77.050)	(21.354)	
	32.339	144.491	(19.660)	(5.872)	(82.921)	(52)	68.325	(80.840)	149.165	(109.812)	173.834	4.303
Itens financeiros												
Sobrecontratação de energia (iv)	(6.656)	(95.225)	17.938	459		42	(83.442)	(2.638)	(80.804)	11.962	(95.404)	
Neutralidade da Parcela A	64.939	40.565	(36.381)	2.251		(1)	71.373	61.805	9.568	59.892	11.481	
Devolução tarifária	(103.827)	39.803	65.887	(1.871)		8	-					
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(18.496)	(16.086)		(802)		1	(35.183)		(35.183)			(35.183)
Outros	2.277	(10.535)	(1.568)	90		2	(9.734)	34	(9.768)	2.053	(4.359)	(7.428)
	(61.763)	(41.478)	45.876	327	-	52	(56.986)	59.201	(116.187)	79.907	(88.282)	(42.611)
PIS e COFINS												
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	48.445	(62.567)	2.999	3.117			(11.005)	(11.005)			(11.005)	
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	(2.999)											
	45.446	(62.567)	2.999	3.117			(11.005)	(11.005)			(11.005)	
Total	16.022	40.446	29.215	(2.428)	(82.921)	-	334	(32.644)	32.978	(35.905)	74.547	(36.308)
Ativo Circulante	57.517						14.259	14.259				
Ativo Não Circulante	12.701						71.293	71.293				
Passivo Circulante	36.816						46.903	46.903				
Passivo Não Circulante	17.380						38.315	38.315				

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

7.1

Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2016, montava a R\$16.022, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 30 de setembro de 2017 monta em R\$334. A variação total negativa no exercício no montante de R\$15.688 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Compra de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente, na modalidade de disponibilidade, impactada pelo aumento do despacho termoeletrico, e na modalidade de cotas, impactada pelo elevado repasse do risco hidrológico. Adicionalmente, quando da composição da cobertura tarifária, foi considerado um Preço de Liquidação das Diferenças - PLD superior ao realizado no período de apuração da CVA, conforme regras estabelecidas pela ANEEL e CCEE respectivamente.

(ii) ESS: As projeções de custos de ESS realizadas pela ANEEL no processo tarifário de 2016 concedidas como cobertura tarifária se mostraram superiores aos custos realizados pela Companhia desde então. Dentre a previsão de custos realizada no processo tarifário de 2016 inclui-se a receita referente ao Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Nuclear de Angra III. A usina de Angra III estava prevista inicialmente para entrar em operação a partir de janeiro de 2016, o que não se realizou devido à atrasos no empreendimento. Dessa forma, a ANEEL decidiu pela antecipação da devolução dos custos de Angra III majorados na tarifa dos consumidores por meio do EER, e recolhidos desde os processos tarifários de 2016, uma vez que a usina não entrou em operação. Essa antecipação está sendo realizada desde abril de 2017 por meio de um valor redutor aplicado nas tarifas de energia dos consumidores, gerando uma devolução, até setembro de 2017, de R\$32.812 os quais, R\$25.119 foram homologados no reajuste tarifário de 2017 e R\$7.693 serão repassados à tarifa no próximo reajuste tarifário.

(iii) CDE: A partir de janeiro de 2017, houve redução da quota paga pela Companhia em relação àquela definida em 2016. Isto contribui diretamente para formação de um passivo da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2017 são menores do que a cobertura tarifária concedida no último processo tarifário de 2016. Além disso, a ANEEL alterou o procedimento de cálculo da CVA referente ao componente de custo CDE Conta ACR das distribuidoras desde os processos tarifários de 2015. Desta forma, no reajuste tarifário de 2017 foi homologado o montante de R\$2.974, conforme Despacho ANEEL nº 701/17, e, para o próximo reajuste tarifário, o montante estimado até setembro de 2017 é de R\$8.794.

(iv) Sobrecontratação de energia: O PLD mostrou-se bastante superior ao preço médio de energia comprada principalmente no 3º trimestre de 2017. Dessa forma, houve ganho na liquidação da sobrecontratação de energia no período, integralmente dentro do limite regulatório de 105% de contratação e, portanto, repassável ao consumidor por meio da CVA.

8

Impostos e contribuições sociais

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 30/09/2017
Ativo - compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social	8.1	28.545	5.993		8.683	48.256	(18.289)	39.194	112.382
ICMS	8.2	40.318	10.439					(1.836)	48.921
PIS e COFINS	8.1	470	149.346		3.546		129	(90.576)	62.915
IRRF sobre aplicações financeiras		5.024		(1.569)					3.455
Outros		3.749				89			3.838
Total		78.106	165.778	(1.569)	12.229	48.345	(18.160)	(53.218)	231.511
Circulante									
		48.208							195.419
Não circulante		29.898							36.092
Total		78.106							231.511

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compensação de tributos	Reclassificação	Transferência	Saldo em 30/09/2017
Passivo - a recolher									
Imposto de renda e contribuição social		-	32.641	8.848		26	(92.514)	53.754	2.755
ICMS	8.3	73.790	688.116		(682.398)			(1.836)	77.672
PIS e COFINS		16.911	310.077	7.939	(122.935)	(18.186)	(86.675)	(77.351)	29.780
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.476	9.580		(9.987)				2.069
IRRF sobre juros s/ capital próprio		9.459			(9.459)				-
Parcelamentos	8.4	18.045		2.582	(25.004)		179.189	(27.785)	147.027
Encargos com pessoal		4.544	572		(1.283)				3.833
Outros		40			(39)				1
Total		125.265	1.040.986	19.369	(851.105)	(18.160)	-	(53.218)	263.137
Circulante									
Não circulante		107.220							145.072
Total		18.045							118.065
Total		125.265							263.137

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais (Nota 4.4) a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$113.001, sendo líquido das compensações até 30 de setembro de 2017 o montante de R\$94.643.

Em relação ao PIS e COFINS, a Companhia apurou um crédito de R\$57.074, não ocorrendo compensações no período em relação ao crédito apurado.

8.2 ICMS - Ativo Compensável

Do saldo a compensar de R\$48.921 (R\$40.318 em 31 de dezembro de 2016), R\$16.467 (R\$14.060 em 31 de dezembro de 2016) são Circulante e R\$32.454 (R\$26.258 em 31 de dezembro de 2016) são Não circulante. Do montante total, R\$36.872 (R\$29.439 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.3 ICMS - Passivo a Recolher

O montante em 30 de setembro de 2017 de R\$77.672 (R\$73.790 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

8.4 Parcelamentos**8.4.1 REFIS**

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa Refis							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							36.756

8.4.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Conforme descrito na nota 4.4, em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 40% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	9.572	1.914	2.610	14.096
COFINS	50.465	10.093	12.050	72.608
CSLL	19.606	3.921	5.198	28.725
IRPJ/ IRRF	43.788	8.758	11.214	63.760
	123.431	24.686	31.072	179.189
Redução Programa PERT				(27.785)
Total				151.404

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 30 de setembro de 2017 estão demonstrados a seguir:

	REFIS	PERT	Total
Valor de adesão	36.756	151.404	188.160
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715		2.715
Ativo a compensar	3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.175)		(18.175)
Amortização	(36.079)	(14.479)	(50.558)
Atualização	5.339	1.514	6.853
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)		(2.892)
Saldo em 30 de setembro de 2017	8.588	138.439	147.027

O saldo do REFIS em 30 de setembro de 2017 de R\$8.588 (R\$18.045 em 31 de dezembro de 2016) possui depósitos judiciais no montante de R\$21.941 (R\$40.811 em 31 de dezembro de 2016), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo		
		Circulante	Não Circulante	
			31/12/2016	30/09/2017
PIS e COFINS	9.1	2.566		433
Imposto de renda e contribuição social	9.2		217.509	212.089
Total		2.566	217.509	212.522

9.1 PIS e COFINS

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre receita relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais, calculados, até então, pelo consumo efetivo da energia. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência (Nota 4.4) a Companhia não mais apresenta PIS e COFINS diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza, e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
						2017	2016	2017	2016
Prejuízos Fiscais		11.359	22.821			(11.462)	(27.383)		
Base Negativa da Contribuição Social		7.675	11.802			(4.127)	(9.858)		
		19.034	34.623	-	-	(15.589)	(37.241)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		31.702	28.553			3.149	6.156		
Benefício pós-emprego		64.647	54.121			10.526	7.092		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		29.510	26.801			2.709	2.822		
Ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1		(5.447)			5.447	97.176		
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1		(1.020)			1.020	(9.088)		
Consumidores - ajuste a valor presente		3.775	3.685			90	1.257		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				104.391	102.796	(1.595)	(57.937)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		157.243	157.171					72	72
Outras		1.634	428			1.206	452		
Total diferenças temporárias		288.511	264.292	104.391	102.796	22.552	47.930	72	72
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.2.1.2	14.355	15.970			(1.615)	(1.696)		
Total bruto		321.900	314.885	104.391	102.796	5.348	8.993	72	72
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(104.391)	(102.796)	(104.391)	(102.796)				
Total		217.509	212.089	-	-				

9.2.1.1 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização e constituição da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016 a 2019. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência (Nota 4.4) a Companhia não mais apresenta tributos diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

9.2.1.2 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$1.727 até o ano de 2025 (Nota 12.2.1.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.2.2 Resultados tributáveis futuros

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	A partir de 2025	Total
47.160	43.894	40.691	33.215	30.667	74.060	52.213	321.900

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Recursos (Despesas)	
			Circulante		Circulante		Operacionais	
			30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Consumidores e concessionárias								
Ressarcimento por insuficiência de geração								
Porto do Pecém		01/01/2012 a 31/12/2026	1.680	983	225	1.336	295	(88)
Energest		01/08/2005 a 17/07/2025	448	334			3.261	4.015
Santa Fé		23/03/2009 a 17/07/2025	218	27			263	218
EDP PCH		01/04/2016 a 17/07/2025	2.346	1.565	225	1.336	2.015	1.257
							5.634	5.402
Fornecedores								
Suprimento de energia elétrica								
Enerpeixe	216,64	23/12/2002 a 31/01/2016						(8.688)
Controlador	156,24	01/01/2016 a 31/12/2018			9		(68)	(112)
Energest	221,40	01/08/2001 a 28/02/2016						(6.501)
Energest	238,39	01/11/2002 a 28/02/2016						(1.106)
Energest	220,67	01/11/2007 a 28/02/2016						(5.248)
Energest	221,58	01/01/2008 a 31/12/2037			73		(424)	(394)
Energest	154,64	01/01/2016 a 31/12/2018			3		(22)	(37)
Lajeado	219,67	01/01/2008 a 31/12/2037			5		(37)	(34)
Lajeado	221,58	01/01/2009 a 31/12/2038			8		(66)	(62)
Lajeado	206,33	01/01/2009 a 31/12/2038			37		(215)	(201)
Santa Fé	235,18	01/01/2009 a 31/12/2038			59		(343)	(319)
Porto do Pecém		01/01/2012 a 31/12/2026			4.735	3.420	(23.875)	(18.878)
EDP Comercializadora		01/05/2014 a 31/12/2019			19		(172)	(283)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018			7		(8)	(73)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018			19		(20)	(189)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018			30		(32)	(296)
ECE Participações	157,63	01/01/2015 a 31/12/2044			689	605	(8.885)	(3.618)
EDP PCH	247,26	01/04/2016 a 17/07/2025			3.023	3.497	(20.902)	(3.395)
EDP PCH	266,12	01/04/2016 a 17/07/2025			766	766	(1.546)	(18.823)
EDP PCH	242,25	01/04/2016 a 17/07/2025			2.878	3.650	(23.187)	(16.108)
EDP PCH	234,17	01/04/2016 a 31/12/2041			11.518	12.206	(74.803)	(85.365)
Outros créditos e Outras contas a pagar								
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos (a)								
EDP - Energias do Brasil		01/07/2012 até 31/12/2017						
EDP GRID		24/08/2015 a 30/06/2023	554		1.170	383	(8.616)	(1.355)
EDP - Energias do Brasil		31/12/2016						
EDP - Energias do Brasil		29/07/2015 a 29/07/2019			82	78	(790)	(780)
EDP GRID		29/07/2015 a 29/07/2019			62	150	30	150
Santa Fé		29/07/2015 a 29/07/2019			1	6	1	9
EDP Renováveis		29/07/2015 a 29/07/2019			36	1	4	9
Cachoeira Caldeirão		29/07/2015 a 29/07/2019			18	18	5	9
ECE Participações		29/07/2015 a 29/07/2019			1	1	4	9
EDP PCH		01/11/2016 a 31/10/2019			1	1	1	1
Opções de ações outorgadas da controladora		15/06/2016 a 15/06/2021				2	(2)	(7)
EDP - Energias do Brasil								
EDP Comercializadora		30/04/2017					122	
							(9.241)	(1.956)
			2.346	1.565	304	3.051	12.331	467
							11.553	467
							12.331	467
							78.210	(81.919)

(*) A parcela fixa é de R\$1,301 por mês.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 28.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os contratos de compartilhamento entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos: Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos e Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura. As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2017, a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.278, publicado em 23 de dezembro de 2016, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

O novo contrato tem data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Em novembro de 2016, sob a referida regulamentação nº 699/16, a EDP PCH celebrou o Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura para uso da infraestrutura da EDP Espírito Santo, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 36 meses, sem necessidade da anuência prévia ANEEL, conforme dispensa prevista no referido normativo.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui contrato de compra de energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR junto a Empresa de Energia São Manoel S.A. (controlada em conjunto da EDP - Energias do Brasil) no montante de 1,445 MWh com início de suprimento em 1º de maio de 2018 e término em 31 de dezembro de 2047, com preço de venda de R\$83,49/MWh, estipulado em abril de 2014, atualizável pelo IPCA até a data de suprimento da energia. (Nota 28.1).

10.3 Remuneração dos administradores**10.3.1 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagas pela Companhia referente ao período findo em 30 de setembro**

	2017			2016		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	2.247	52	2.299	1.987	52	2.039
Benefícios de curto prazo (b)	50	-	50	51	-	51
Benefícios - Previdência Privada	1	-	1	41	-	41
Total	2.298	52	2.350	2.079	52	2.131

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Outros créditos - Ativo					
Descontos tarifários	11.1	23.064	20.481		
Benefícios pós-emprego	17.1.1.1				43
Bens destinados à alienação	11.2	8.570	228		
Serviços em curso		1.874	1.856		
Serviços prestados a terceiros		3.049	4.733	2.408	2.733
Ressarcimento de custos – CCRBT	18		6.513		
Convênios de arrecadação		3.575	4.095		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas				79	1.715
Estoques	11.3	7.377	4.587		
Outros		6.162	3.836	140	
Total		53.671	46.329	2.627	4.491
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	11.4	12.309	16.021		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		4.964	5.290		
Folha de pagamento		1.330	2.077		
Arrecadação de terceiros a repassar		3.946	4.272		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	35	125	1.254	467
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.5	27.350	28.188		
Outros		3.843	5.262		
Total		53.777	61.235	1.254	467

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	18.660
ANEEL nº 2.283/17	Ago/17 a Jul/18	18.991

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2016	Descontos tarifários	Ressarci- mento Eletrobras	Compensa- ção Eletrobras	Saldo em 30/09/2017
Subsídio Baixa Renda	5.714	18.121	(7.852)	(6.030)	9.953
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	10.681	47.282	(22.507)	(9.521)	25.935
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	892	3.146	(2.024)	(972)	1.042
Subsídio Rural	10.253	74.732	(53.184)	(27.018)	4.783
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	(3.022)	29.424	(26.823)	(15.611)	(16.032)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	1.744	8.835	(5.720)	(2.816)	2.043
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(5.781)	1.621	(459)	(41)	(4.660)
	20.481	183.161	(118.569)	(62.009)	23.064

11.2 Bens destinados à alienação

Do saldo de R\$8.570 (R\$228 em 31 de dezembro de 2016), R\$8.342 refere-se a alienação de imóvel cujo valor de venda foi R\$11.123, tendo sido recebido, até 30 de setembro de 2017, o montante de R\$2.781.

11.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados no Intangível.

11.4 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

11.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12 Ativo financeiro indenizável e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 12.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



12.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Transfe- rências do intangível	Valor Justo	Baixas	Saldo em 30/09/2017
Ativo financeiro indenizável	1.027.840	112.115	8.550	(11.181)	1.137.324
	<u>1.027.840</u>	<u>112.115</u>	<u>8.550</u>	<u>(11.181)</u>	<u>1.137.324</u>

12.2 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4. e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

12.2.1 Composição do intangível

Nota	30/09/2017				31/12/2016				
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Direito de concessão - Infraestrutura	12.2.1.1								
Em serviço	4,48	2.037.079	(1.347.287)	689.792	4,01	1.994.450	(1.295.855)	698.595	
Em curso		125.627		125.627		117.741		117.741	
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	7,08	103.693	(61.741)	41.952	7,08	103.963	(56.993)	46.970
(-) Provisão para manutenção de dividendos		7,08	(103.693)	61.741	(41.952)	7,08	(103.963)	56.993	(46.970)
			<u>2.162.706</u>	<u>(1.347.287)</u>	<u>815.419</u>		<u>2.112.191</u>	<u>(1.295.855)</u>	<u>816.336</u>

12.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

12.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	30/09/2017	31/12/2016
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.239	7.553
Máquinas e equipamentos	425.861	396.903
Veículos	11.829	11.762
Móveis e utensílios	6.368	4.779
Outros	186.529	186.094
Total	<u>636.826</u>	<u>607.091</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

12.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.2.1.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**12.2.2 Movimentação do intangível**

	Valor líquido em 31/12/2016		Juros capitalizados	Transferência para intangível em serviço	Transferência para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2017
	Ingressos								
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	698.595			191.462	(112.115)	(76.994)	(10.812)	(344)	689.792
Total do intangível em serviço	698.595	-	-	191.462	(112.115)	(76.994)	(10.812)	(344)	689.792
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	117.741	196.571	2.866	(191.462)			(89)		125.627
Total do intangível em curso	117.741	196.571	2.866	(191.462)	-	-	(89)	-	125.627
Total intangível	816.336	196.571	2.866	-	(112.115)	(76.994)	(10.901)	(344)	815.419

A Companhia procede a testes de redução ao valor recuperável, para os ativos de infraestrutura da concessão, anualmente ou sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida no Resultado.

Para o período findo em 30 de setembro de 2017 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

12.3 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	30/09/2017	31/12/2016
BRR Homologada em 2 de agosto de 2016	2.015.191	2.015.191
BAR Homologada em 2 de agosto de 2016	102.866	102.866
Movimentações de base	(61.892)	(3.433)
Investimento Incremental	254.177	62.715
Bases Regulatórias	2.310.342	2.177.339
Ativo financeiro indenizável	1.137.324	1.027.840
Intangível em serviço	689.792	698.595
Total do Balanço patrimonial	1.827.116	1.726.435
VNR do Intangível não registrado	483.226	450.904

O montante de R\$483.226 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

13 Fornecedores

	Nota	Circulante	
		30/09/2017	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica	13.1	197.598	180.417
Energia livre		53.559	49.575
Encargos de uso da rede elétrica		39.992	17.016
Operações CCEE	13.2	32.458	20.465
Materiais e serviços		62.764	35.850
Total		386.371	303.323

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 30 de setembro de 2017 decorre, principalmente, do aumento do despacho termoeletrônico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.

13.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 30 de setembro de 2017 de R\$32.458, R\$84.811 referem-se às liquidações dos meses de agosto e setembro de 2017 que foram impactadas pelo elevado repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico, sendo o restante da variação decorrente da provisão dos montantes a receber da CCEE no âmbito da Resolução ANEEL nº 693/15, visando a redução da sobrecontratação da Companhia.

14 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em AGO, realizada em 11 de abril de 2017, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com a destinação de JSCP no valor bruto de R\$63.057, sendo R\$53.598 líquido de Imposto de renda, e dividendos no valor de R\$137.490. Deste montante, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2016 o montante relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$137.490 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. O JSCP foi integralmente pago em 15 de maio de 2017 e os dividendos adicionais serão pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2017.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

Passivo	31/12/2016	Dividendos adicionais		30/09/2017
		Pagamentos		
EDP - Energias do Brasil	53.598	137.490	(53.598)	137.490
	53.598	137.490	(53.598)	137.490

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Debêntures
15.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	30/09/2017		31/12/2016	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	17.690	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Princípio semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral	1.607	35.360	141.440	176.800
(-) Custos de emissão				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal			(226)	(315)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	4ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Princípio semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral	1.944	48.000	72.000	120.000
(-) Custos de emissão				(1.461)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal			(651)	(1.016)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% de CDI a.a.	Princípio semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	9.482	190.000	199.482	-
(-) Custos de emissão				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal			(1.142)	-
Total										13.033	83.360	401.421	295.469
												16.671	312.140

(i) Conforme cláusula 4.2, 3.2, da escritura de emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um relaxamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi relaxado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Baa2" em escala global.

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**15.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2016		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 30/09/2017
	Ingressos	Pagamentos				
Circulante						
Principal	-			83.360		83.360
Juros	16.671	(41.445)	37.807			13.033
Custo de transação	-			(613)	613	-
	<u>16.671</u>	<u>-</u>	<u>37.807</u>	<u>82.747</u>	<u>613</u>	<u>96.393</u>
Não circulante						
Principal	296.800	190.000		(83.360)		403.440
Custo de transação	(1.331)	(1.301)		613		(2.019)
	<u>295.469</u>	<u>188.699</u>	<u>-</u>	<u>(82.747)</u>	<u>-</u>	<u>401.421</u>

15.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2017	9.482
2018	<u>86.911</u>
	<u>96.393</u>
Não Circulante	
2019	118.100
2020	169.504
2021	75.833
2022	<u>37.984</u>
	<u>401.421</u>
Total	<u>497.814</u>

As emissões de Debêntures feitas pela Companhia não são conversíveis em ações e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas dos contratos prevendo rescisão estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas pode ser consultada nas escrituras das respectivas emissões.

- Para todas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";

(ii) falência formulada pela Emissora;

(iii) decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e

(v) perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

- Específicas para a 3ª emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 5 dias úteis contados da data do recebimento pela Emissora de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário; e

(ii) protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

- Específicas para a 4ª emissão:

(i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo.

- Específicas para a 4ª e 5ª emissão:

(i) falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;

(iii) celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas; e

(iv) protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível.

- Específicas para a 5ª emissão:

(i) se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)
16 Empréstimos, financiamentos e
16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Mezcla nacional	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/09/2017		31/12/2016					
											Encargos		Total		Encargos		Total	
											Circulante	Princípal	Circulante	Princípal	Circulante	Princípal	Circulante	Princípal
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	177.468	28/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/09/2019	Programa de investimentos nos setores de saneamento e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Princípal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energia S.A.; b. Depósito caucionado.	14	2.331	1.749	4.094	56	12.471	3.468	15.995
	EDP Espírito Santo	(205)	28/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação				(1)			(1)		(1)
	EDP Espírito Santo	270.824	28/12/2014	248.957	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(i) + 3,05% a.a. e Prê de 6,00% a.a.	Princípal e Juros mensais	a. Depósitos caucionados; b. Fianga Corporativa da EDP Energia do Brasil	2.485	38.051	177.785	219.321	16.118	38.526	208.477	283.121
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.380)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação			(899)					(514)	(514)
Eletrobras LPT - ECFS 10x05	EDP Espírito Santo	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luc para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (Ic.dfm)	Princípal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	13	2.501	2.514	2.514	3.439	1.563	5.002	5.002
Eletrobras LPT - ECFS 18 x 07	EDP Espírito Santo	75.764	28/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luc para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (Ic.dfm)	Princípal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	60	4.529	7.549	12.138	4.152	10.946	15.098	15.098
Eletrobras LPT - ECFS 25x09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luc para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (Ic.dfm)	Princípal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	37	1.702	5.674	7.413	1.560	6.950	8.510	8.510
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2019	Abrangimento de dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,0225%	Princípal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	840	66.667	67.507	67.507	2.462	66.666	66.667	135.815
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	100.000	28/05/2015	100.000	20/05/2015 a 20/05/2017	Abrangimento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Princípal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	833	50.000	50.000	100.833	1.302	100.000	101.302	101.302
Total											4.282	166.781	241.758	412.821	19.956	126.813	397.557	544.328

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X", CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X", CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
(iii) Equivalência ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 30/09/2017
Circulante								
Principal	126.814		(118.328)		157.856		439	166.781
Juros	19.958		(49.780)	33.805			299	4.282
Custo de transação	(1)				(185)	186		-
	<u>146.771</u>	<u>-</u>	<u>(168.108)</u>	<u>33.805</u>	<u>157.671</u>	<u>186</u>	<u>738</u>	<u>171.063</u>
Não circulante								
Principal	398.071	684			(157.856)		1.858	242.757
Custo de transação	(514)	(670)			185			(999)
	<u>397.557</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(157.671)</u>	<u>-</u>	<u>1.858</u>	<u>241.758</u>

16.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2017	10.205
2018	160.858
	<u>171.063</u>
Não circulante	
2018	8.199
2019	96.219
2020	42.064
2021	40.584
2022 a 2024	54.692
	<u>241.758</u>
Total	<u>412.821</u>

17 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para a mensuração dos planos do tipo benefício definido, a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	17.2	687	687	455	531
Assistência médica e seguro de vida	17.2	32.217	32.217	618.540	587.338
Contribuição definida	17.1.2	192	191		
		<u>33.096</u>	<u>33.095</u>	<u>618.995</u>	<u>587.869</u>

17.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

17.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

17.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2017 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período para os Planos Escelsos I e II:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Plano I		Plano II	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(120.409)	(120.409)	(78.942)	(83.824)
Valor justo dos ativos	181.692	181.692	135.474	137.563
Superávit	61.283	61.283	56.532	53.739
Restrição no reconhecimento do Ativo	(61.240)	(61.240)	(56.532)	(53.739)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	43	43	-	-
Despesa Operacional reconhecida no período	(79)			
Despesa Financeira reconhecida no período	(116)			
Ganhos/(perdas) atuariais	152			
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	43	-	-

17.1.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$844 (R\$682 em 2016).

Em 30 de setembro de 2017 esses planos têm a adesão de 474 colaboradores (437 em 31 de dezembro de 2016).

17.2 Auxílio incentivo à aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

17.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2017 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período:

	31/12/2016	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2017
Assistência Médica e Odontológica	619.555	2.175	54.682	(26.002)	347	650.757
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	1.218	11	77	(181)	17	1.142
	620.773	2.186	54.759	(26.183)	364	651.899

18 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarcimen- to CCRBT	Transferências	Saldo em 30/09/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE	18.1 e 21	44.594	319.771		(325.941)			38.424
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	28.641			(201)			28.440
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	18.2 e 21	26.735	19.589	1.655	(22.930)			25.049
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 18.3 e 21	-	68.956			(83.274)	28.708	14.390
Outros encargos		284	2.517		(2.535)			266
Total		100.254	410.833	1.655	(351.607)	(83.274)	28.708	106.569
Circulante		96.651						96.692
Não circulante		3.603						7.877
		100.254						106.569

18.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo. Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão da CDE passou a ser de responsabilidade da CCEE.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	252.560	12.628	Agosto de 2015 a Março de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	444.216	10.270 13.374	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Março de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16			
CDE - Energia	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.204/17			
CDE - Encargo de uso	211.068	15.502 17.779	Janeiro de 2017 Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.202/17			
CDE - Energia	91.159	7.597	Agosto de 2017 a Julho de 2018

(*) A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em prol da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.

18.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobriga suas associadas a pagarem itens específicos da CDE. Após a liminar concedida à ABRACE, houve uma proliferação de processos judiciais que contestavam o encargo da CDE.

Diante deste cenário a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.576/16 e Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE o valor não arrecadado devido às liminares e também que os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras não seriam afetados pelos efeitos das liminares.

18.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2017 no montante de R\$25.049 (R\$26.735 em 31 de dezembro de 2016), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

18.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, manteve as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2017, foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2017, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$2,00 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$3,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2017 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro e Junho
Amarela	Março, Julho e Setembro
Vermelha - patamar 1	Abril, Maio e Agosto

19 Provisões

Nota	Circulante		Não circulante	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	19.1	2.628	3.197	85.426
Licenças ambientais				76.889
Total		2.628	3.197	117
			85.426	77.006

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



19.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

19.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo		
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Baixas		Atualizações Monetárias	Reclassifica- ção	Saldo em 30/09/2017	Depósito Judicial	
			Pagamentos	Reversões				30/09/2017	31/12/2016
Trabalhistas	52.532	8.610	(5.239)	(3.178)	6.741	(819)	58.647	22.807	22.098
Cíveis	23.093	8.630	(8.681)	(2.127)	3.770	819	25.504	4.955	6.495
Fiscais	4	7			5		16		
Outros	4.457	511	(398)	(683)			3.887		
Total	80.086	17.758	(14.318)	(5.988)	10.516	-	88.054	27.762	28.593
Circulante	3.197						2.628		
Não circulante	76.889						85.426	27.762	28.593
Total	80.086						88.054	27.762	28.593

19.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

19.1.1.2 Cíveis

Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 30 de setembro de 2017 de R\$3.417 (R\$3.071 em 31 de dezembro de 2016) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

19.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo		Ativo	
	30/09/2017	31/12/2016	Depósito Judicial	
			30/09/2017	31/12/2016
Trabalhistas	53.226	47.605	5.068	3.756
Cíveis	315.979	271.416	3.341	989
Fiscais	288.878	252.638	9.722	6.206
Total	658.083	571.659	18.131	10.951

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

19.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

19.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente aguarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$51.772 (R\$46.534 em 31 de dezembro de 2016).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADÉE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$36.832 (R\$27.741 em 31 de dezembro de 2016).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$2.144 (R\$3.655 em 31 de dezembro de 2016), sendo a redução do período decorrente da atualização dos eventuais impactos financeiros no processo.

- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADÉE, as distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$159.937 (R\$143.767 em 31 de dezembro de 2016).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



19.1.2.3 Fiscais

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2017 importam em R\$8.193 (R\$7.997 em 31 de dezembro de 2016) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de postamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2017 totalizam o montante de R\$102.587 (R\$100.382 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, destaca-se o valor de R\$85.649 (R\$81.979 em 31 de dezembro de 2016) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2017 o valor de R\$169.222 (R\$136.212 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante destaca-se o valor de R\$28.943 decorrente de um novo processo com ingresso em 2017, de mesma natureza. A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

19.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2017 é de R\$3.785 (R\$3.490 em 31 de dezembro de 2016).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

19.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de R\$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

20.2 Reservas

	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	20.615	20.615
		<u>20.615</u>	<u>20.615</u>
Reservas de lucros			
Legal		17.013	17.013
Retenção de lucros		411.143	411.143
Lucros retidos à deliberar	20.2.1		137.490
Incentivos fiscais		19.905	19.905
		<u>448.061</u>	<u>585.551</u>

20.2.1 Lucros retidos à deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$137.490 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 14) conforme deliberação da AGO realizada em 11 de abril de 2017.

20.3 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 30/09/2017
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(462.269)	7.970	(8.182)		(462.481)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	157.171			72	157.243
	<u>(305.098)</u>	<u>7.970</u>	<u>(8.182)</u>	<u>72</u>	<u>(305.238)</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**21 Receitas**

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;

(ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;

(iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida ao Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 22);

(iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e

(v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 11.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

Nota	Movimento do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016
						Reapresentado
Fornecimento - Faturado						
Residencial	2.211	5.909	479.897	489.452	186.466	167.762
Industrial	(37)	(158)	159.201	211.684	63.771	83.392
Comercial	196	407	263.380	301.310	107.021	112.562
Rural	1.281	133	176.142	200.577	42.101	36.491
Poder público	(119)	49	51.837	59.858	20.844	21.175
Iluminação pública	33	47	79.756	75.129	18.132	16.216
Serviço público	18	19	39.090	45.307	13.179	14.811
Consumo próprio	4		1.588	1.578		
	3.587	6.406	1.250.891	1.384.895	451.514	452.409
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					146.575	148.170
Industrial					46.968	47.881
Comercial					86.143	87.992
Rural					29.076	30.680
Poder público					15.808	16.680
Iluminação pública					15.101	13.932
Serviço público					10.256	8.887
Consumidores livres	9	43	940.615	800.315	91.838	84.445
	9	43	940.615	800.315	441.765	438.667
Suprimento - Faturado			114.124	140.970	24.653	30.128
Energia de curto prazo			182.619	165.062	120.580	18.487
Comercialização						
Não faturado						
Fornecimento					3.881	15.507
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					7.803	15.932
					11.684	31.439
Resultados de ativos financeiros setoriais	7					
CVA					156.432	(46.861)
Itens financeiros - RTE					44.550	22.713
Itens financeiros - Outros					(68.368)	40.546
PIS/COFINS					(22.182)	1.184
					110.432	17.582
Receita de construção	22				80.018	77.822
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				4.315	151.472
Serviços cobráveis					767	1.284
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				61.876	59.121
Arrendamentos e alugueis					4.289	4.023
Outras receitas operacionais					9.353	7.346
Receita operacional bruta			2.488.249	2.491.242	1.321.246	1.289.780
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(209.293)	(209.406)
PIS/COFINS					(106.656)	(99.937)
ISS					(74)	(69)
					(316.023)	(309.412)
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	18.2				(7.584)	(8.831)
CDE	18.1				(107.260)	(114.216)
PROINFA - Consumidores Livres					(3.336)	(4.908)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3				(30.335)	(176)
Outros encargos					(816)	(826)
					(149.331)	(128.957)
Receita			2.488.249	2.491.242	855.892	851.411

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
						Reapresentado
Fornecimento - Faturado						
Residencial	1.195.945	1.174.409	1.676.709	1.721.446	602.805	620.050
Industrial	11.236	11.524	490.945	711.986	183.416	287.514
Comercial	123.146	122.011	937.967	1.062.933	348.174	410.995
Rural	185.481	180.469	589.704	629.313	126.149	120.008
Poder público	11.224	11.456	189.062	204.473	68.706	74.474
Iluminação pública	616	581	268.952	240.761	55.553	47.725
Serviço público	1.489	1.434	131.508	141.689	40.375	48.351
Consumo próprio	213	209	5.588	5.889		
	<u>1.529.350</u>	<u>1.502.093</u>	<u>4.290.435</u>	<u>4.718.490</u>	<u>1.425.178</u>	<u>1.609.117</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					517.072	538.097
Industrial					144.281	165.419
Comercial					300.493	314.150
Rural					93.385	96.480
Poder público					54.593	56.715
Iluminação pública					49.531	41.035
Serviço público					33.324	28.621
Consumidores livres	270	172	2.745.130	2.357.200	266.884	239.189
	<u>270</u>	<u>172</u>	<u>2.745.130</u>	<u>2.357.200</u>	<u>1.459.563</u>	<u>1.479.706</u>
Suprimento - Faturado	1	1	347.454	430.166	71.461	97.456
Energia de curto prazo			356.731	349.793	149.702	52.533
Comercialização						
(-) Transferências						
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda						(1.425)
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Excedente de reativos						(2.188)
						<u>(3.613)</u>
Não faturado						
Fornecimento					(6.587)	(5.237)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					1.679	(4.153)
					<u>(4.908)</u>	<u>(9.390)</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais	7					
CVA					125.184	(313.275)
Itens financeiros - RTE					89.604	94.902
Itens financeiros - Outros					(85.206)	2.470
PIS/COFINS					<u>(59.568)</u>	<u>(23.556)</u>
					<u>70.014</u>	<u>(239.459)</u>
Receita de construção	22				199.437	172.077
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				8.550	170.402
Serviços cobráveis					4.585	5.579
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				183.161	182.435
Arrendamentos e aluguéis					13.059	11.703
Outras receitas operacionais					<u>12.709</u>	<u>12.424</u>
Receita operacional bruta			<u>7.739.750</u>	<u>7.855.649</u>	<u>3.592.511</u>	<u>3.540.970</u>
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(678.615)	(730.878)
PIS/COFINS					(301.826)	(291.510)
ISS					(206)	(179)
					<u>(980.647)</u>	<u>(1.022.567)</u>
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	18.2				(19.589)	(20.290)
CDE	18.1				(319.771)	(347.894)
PROINFA - Consumidores Livres					(10.008)	(14.723)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3				(68.956)	(48.255)
Outros encargos					<u>(2.517)</u>	<u>(2.386)</u>
					<u>(420.841)</u>	<u>(433.548)</u>
Receita			<u>7.739.750</u>	<u>7.855.649</u>	<u>2.191.023</u>	<u>2.084.855</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

22**Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**23 Resultado financeiro**

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
		Reapresentado		Reapresentado
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.817	9.828	17.336
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	23.1	12.499	15.564	40.458
Atualização monetária depósitos judiciais		666	617	2.127
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7		12.289	12.289
Juros e multa sobre impostos	8	11.580	794	12.229
Ajustes a valor presente	6.1	(345)		2.459
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras		(4.274)		(11.250)
Outras receitas financeiras		516	(1.141)	1.734
		<u>26.459</u>	<u>37.951</u>	<u>62.702</u>
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada		(698)	(287)	(725)
Juros e multa sobre impostos	8	(18.526)	(497)	(19.369)
Encargos de dívidas		(22.580)	(27.741)	(72.412)
Variações monetárias moeda nacional		(291)	(1.662)	(2.763)
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7	(2.145)	5.342	(2.428)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	19.1.1	(3.628)	(2.431)	(10.516)
Variação monetária - Energia Livre		(1.201)	(1.611)	(3.984)
Ajustes a valor presente	6.1	(263)	(3.687)	(263)
Benefícios pós-emprego	17.1.1 e 17.2	(18.293)	(14.269)	(54.878)
(-) Juros capitalizados		1.393	1.268	2.866
Outras despesas financeiras		(2.852)	(2.725)	(8.831)
		<u>(69.084)</u>	<u>(48.300)</u>	<u>(173.303)</u>
Total		<u>(42.625)</u>	<u>(10.349)</u>	<u>(110.601)</u>

23.1 Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida

A redução da rubrica no período é decorrente, substancialmente, da redução da quantidade de consumidores inadimplentes conjuntamente com a redução na quantidade de dias de pagamento das faturas dos mesmos.

24 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	27.894	225.590	90.322	247.126
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(9.483)	(76.701)	(30.709)	(84.023)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações	(1)	(201)	(32)	(319)
Perdas indedutíveis	(2)	(91)	(27)	(129)
Outras	(62)	(54)	(248)	(143)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos				
(Adição) Reversão de diferenças permanentes				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	605	3.382	598	7.274
Incentivos fiscais				
SUDENE	555	2.434	2.546	2.840
Outros	(278)	230	579	1.629
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(8.666)</u>	<u>(71.001)</u>	<u>(27.293)</u>	<u>(72.871)</u>
Alíquota efetiva	31,07%	31,47%	30,22%	29,49%

25 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia para os períodos apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	19.228	154.589	63.029	174.255
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	<u>3,27229</u>	<u>26,30854</u>	<u>10,72651</u>	<u>29,65538</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

26.1

Instrumentos financeiros

26.1.1

Classificação dos instrumentos financeiros

Nota	Níveis	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
		Valor justo		Valor contábil	
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	268.297	146.232	268.297	146.232
Disponível para venda					
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.137.324	1.027.840	1.137.324	1.027.840
Ativos financeiros setoriais	7	85.552	70.218	85.552	70.218
Ativos mantidos até o vencimento					
Cauções e depósitos vinculados		511	499	511	499
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento		39.570	91.616	39.570	91.616
Consumidores e concessionárias	6	636.588	625.726	636.588	625.726
Outros créditos - Partes relacionadas	11	79	1.715	79	1.715
		<u>2.167.921</u>	<u>1.963.846</u>	<u>2.167.921</u>	<u>1.963.846</u>
Passivos financeiros					
Outros ao custo amortizado					
Fornecedores	13	386.371	303.323	386.371	303.323
Debêntures	15	503.471	314.716	497.814	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16				
Moeda nacional		411.846	544.328	412.821	544.328
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	1.289	592	1.289	592
Valor justo por meio do resultado					
Passivos financeiros setoriais	7	85.218	54.196	85.218	54.196
		<u>1.388.195</u>	<u>1.217.155</u>	<u>1.383.513</u>	<u>1.214.579</u>

26.2

Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

26.2.1

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 15 e 16, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Eletrobras e os bancos BNDES e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Empréstimos, financiamentos e Debêntures diferem do seu valor contábil.

26.2.1.1

Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	26.332		26.332	6.583	13.166	(6.583)	(13.166)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	26.332		26.332	6.583	13.166	(6.583)	(13.166)
Debêntures	CDI	(55.868)	(83.192)	(139.060)	(31.329)	(62.297)	31.674	63.753
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(12.369)	(3.182)	(15.551)	(3.264)	(6.460)	3.322	6.719
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(68.237)	(86.374)	(154.611)	(34.593)	(68.757)	34.996	70.472
		(41.905)	(86.374)	(128.279)	(28.010)	(55.591)	28.413	57.306
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(4.152)	(6.373)	(10.525)	(1.620)	(3.370)	1.620	3.370
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(4.152)	(6.373)	(10.525)	(1.620)	(3.370)	1.620	3.370
		(4.152)	(6.373)	(10.525)	(1.620)	(3.370)	1.620	3.370
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(4.835)	(12.633)	(17.468)	(2.500)	(5.001)	2.500	5.001
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(4.835)	(12.633)	(17.468)	(2.500)	(5.001)	2.500	5.001
		(4.835)	(12.633)	(17.468)	(2.500)	(5.001)	2.500	5.001

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,00% e 8,50% a.a.; IPCA entre 2,53% e 4,70% a.a.; e TJLP entre 5,00% e 7,00% a.a.

26.2.2**Risco de liquidez**

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 15 e 16.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Consumidores e concessionárias (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia, em 30 de setembro de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 28.1.

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e conseqüentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de setembro de 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	30/09/2017					31/12/2016	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	293.927	39.475	52.969			386.371	303.323
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			35	1.254		1.289	592
Debêntures	9.482		86.911	401.421		497.814	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.400	6.805	160.858	219.001	22.757	412.821	544.328
Passivos financeiros setoriais			46.903	38.315		85.218	54.196
	306.809	46.280	347.676	659.991	22.757	1.383.513	1.214.579

26.2.2.1**Risco de sobrecontratação**

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da conseqüente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCS, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2017 estão apresentados na nota 28.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-6, A-5, A-3, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCS tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra.

Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016), todavia, a Companhia não possuía contratos firmados após esta data.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor ainda não foram estabelecidos.

No período, a sobrecontratação de energia afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$23.644.

26.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 15 e 16. Até 30 de setembro de 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 28.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

26.2.2.3 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 30 de setembro de 2017 foi negativo em R\$4.044 (R\$117.124 positivo em 31 de dezembro de 2016). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo.

26.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outras.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos da Companhia, pode-se levar em face a composição de 15,9% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**27 Transações não envolvendo caixa**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2017	2016
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	137.490	
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures e intangível	2.866	1.661
Total	140.356	1.661

28 Compromissos contratuais e Garantias**28.1 Compromissos contratuais**

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	30/09/2017				31/12/2016	
	Outubro/2017 a Setembro/2018	Outubro/2018 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	A partir de Outubro 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	6.303	6.769	3.996	8.456	25.524	1.423
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.564.045	2.791.719	2.567.548	9.402.472	16.325.784	16.643.069
Encargos de conexão e transporte de energia	258.665	617.576	604.530	1.632.173	3.112.944	2.386.344
Materiais e serviços	349.071	438.921	43.247	96	831.335	837.395
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	84.421	79.425	15.581	1.857	181.284	174.188
	2.262.505	3.934.410	3.234.902	11.045.054	20.476.871	20.042.419

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	30/09/2017				31/12/2016	
	Outubro/2017 a Setembro/2018	Outubro/2018 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	A partir de Outubro 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	5.064	6.137	3.931	9.552	24.684	1.159
Obrigações de compra						
Compra de energia	770.501	3.210.146	3.012.909	16.569.205	23.562.761	25.230.644
Encargos de conexão e transporte de energia	102.691	623.894	623.894	2.105.641	3.456.120	2.691.352
Materiais e serviços	279.973	397.529	40.669	98	718.269	693.310
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	69.802	79.100	18.303	2.950	170.155	212.026
	1.228.031	4.316.806	3.699.706	18.687.446	27.931.989	28.828.491

28.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	30/09/2017	31/12/2016
Aval de acionista	Seguro de vida	106.385	107.149
Depósito caucionado	Empréstimos e financiamentos	309	309
	Compra de energia	202	190
Fiança bancária	Ações judiciais	203.749	370.134
Fiança corporativa	Empréstimos e financiamentos	223.385	279.081
	Compra de energia	94.090	103.068
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos	22.060	28.611
	Outros	12.113	12.234
Notas promissórias	Empréstimos e financiamentos	190.400	265.728
Seguro garantia	Ações judiciais	75.817	49.783
		928.510	1.216.287

29 Eventos subsequentes**29.1 Alterações na metodologia e nos valores das bandeiras tarifárias**

Em 24 de outubro de 2017 a ANEEL apresentou a proposta de aprimoramento da metodologia das bandeiras tarifárias que será submetida à audiência pública nos próximos 60 dias, com mudanças nos valores cobrados dos consumidores e inclusão de novos critérios no cálculo, como os custos que estão relacionados com o déficit hídrico.

Com a hidrologia desfavorável, a diretoria da ANEEL votou por implementar, em caráter excepcional, a mudança já para o mês de novembro, antecipando a alteração no valor das bandeiras tarifárias previsto para ocorrer apenas em janeiro/fevereiro de 2018. A agência propôs elevar o valor adicional cobrado quando acionado o segundo patamar da bandeira vermelha, que deve sair de R\$3,50 a cada 100 kWh para R\$5,00 para cada 100 kWh. No caso da bandeira amarela, o adicional de cobrança deve reduzir de R\$2,00 para R\$1,00 a cada 100 kWh. Já a bandeira vermelha, no primeiro patamar, teve a cobrança adicional mantida em R\$3,00 pelos mesmos 100 kWh consumidos.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otávio Assis Henriques
Conselheiro

Edson Wilson Bernardes França
Conselheiro

Carlos Eduardo Bichara
Conselheiro

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**DIRETORIA****Michel Nunes Itkes**
Diretor-Presidente**Fernando Peixoto Saliba**
Diretor de Sustentabilidade**João Brito Martins**
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição**Donato da Silva Filho**
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de
Ativos e Administrativo**José Roberto Pascon**
Diretor de Planejamento e Engenharia**Dyogenes Rosi**
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores**André Luis Nunes de Mello Almeida**
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de
Ativos**Renan Silva Sobral**
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de outubro de 2017

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Valdir Renato Coscodai

Contador CRC 1SP165875/O-6

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., realizada em 11 de abril de 2017, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 25 de outubro de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2017.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 25 de outubro de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2017, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade